



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 240/13 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

o Decreto nº 7.508/2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080/90 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2.200/11, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/06/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer Favorável aos Projetos de Educação Permanente em Saúde encaminhado pela CIES Estadual.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 240/13 – CIB/RS

CRS	Resolução CIR	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Ed. Prof.	Ed. Perm.	Recursos R\$
6ª	CIR17-028/2013 CIR18-021/2013 CIR19-018/2013 CIR20-027/2013	Redes de Atenção à saúde no Contexto Atual	A licitar	Equipe mínima de saúde da família/Atenção básica e/ou minimamente um profissional de nível superior e um de nível médio por município 6ª CRS. Serão disponibilizadas vagas para representantes da comunidade, gestores, acadêmicos da área da saúde e demais interessados.	45 vagas por Região de saúde 3 edições: agosto-dezembro 2013, março-julho 2014 e agosto-dezembro 2014		X	R\$ 90.000,00
6ª	CIR17-027/2013 CIR18-020/2013 CIR19-017/2013 CIR20-026/2013	Instrumentos de gestão no contexto municipal	Processo licitatório	Gestores e servidores do quadro efetivo das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios de abrangência da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, responsáveis pelo SARGSUS, SISPACTO, Relatório de Gestão e Planos Municipais de Saúde. Os Conselhos Municipais de Saúde participarão em momentos específicos como convidados como forma de qualificar o acompanhamento dos instrumentos de gestão.	31 vagas por turma 4 turmas total de vagas 124 De junho a setembro de 2013	X	X	R\$ 86.493,00
6ª	CIR17- 025/2013 CIR18- 018/2013 CIR19- 015/2013 CIR20- 020/2013	Educação e Saúde: Cenários de Aprendizagens	A licitar	Gestores, trabalhadores, docentes, discentes e representantes dos movimentos sociais Participantes da CIES regional da 6ª CRS	Leituras de textos e livros-4hs 11 de julho de 2013-10hs 12 de julho de 2013-10hs Atividades de dispersão-12hs Apresentação das atividades-4hs 35 Vagas		X	R\$ 4.576,00

